



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

PORTARIA n.º 77-2026

Duartina, São Paulo, 07 de julho de 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos de licitações e contratações públicas da Câmara Municipal de Duartina às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133/2021 prevê a designação de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para a condução e apoio dos procedimentos licitatórios e de contratação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna, segregação de funções, eficiência administrativa e regularidade dos atos praticados no âmbito das contratações públicas da Câmara Municipal de Duartina;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Duartina, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Sr. CHARBEL FUAD SIMÃO, servidor público da Prefeitura de Duartina, portador do CPF sob o n.º 083.875.698-01, e Carteira de Identidade sob o n.º 17.345.353-3 SSP/SP.

Parágrafo único. O Agente de Contratação será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, pela tomada de decisões, pelo acompanhamento do trâmite da



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

licitação, pelo impulsionamento do procedimento licitatório e pela execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. Nas licitações realizadas na modalidade pregão, o Agente de Contratação designado no artigo anterior atuará como PREGOEIRO, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º. Ficam designados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Duartina os seguintes empregados públicos:

I – LÍVIA TAVARES BENETTI, brasileira, portadora do RG n.º 43.033.386-9 (SSP/SP) e inscrita no CPF n.º 355.485.148-57, ocupante do emprego público permanente de CONTADOR;

II – DIEGO ARMANDO APARECIDO SCARPELIN, brasileiro, portador do RG n.º 41.536.088-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF n.º 400.171.558-94, ocupante do emprego público permanente de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

III – YURI YAMADA FERNANDES, brasileiro, portador do RG n.º 37.197.707-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF n.º 470.007.558-90, ocupante do emprego público permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação na instrução, condução e processamento dos procedimentos licitatórios, praticando os atos de apoio administrativo e operacional necessários ao regular andamento dos certames.

Art. 4º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Duartina, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

I – LÍVIA TAVARES BENETTI, brasileira, portadora do RG n.º 43.033.386-9 (SSP/SP) e inscrita no CPF n.º 355.485.148-57, ocupante do emprego público permanente de CONTADOR;



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

II – DIEGO ARMANDO APARECIDO SCARPELIN, brasileiro, portador do RG n.º 41.536.088-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF n.º 400.171.558-94, ocupante do emprego público permanente de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

III – YURI YAMADA FERNANDES, brasileiro, portador do RG n.º 37.197.707-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF n.º 470.007.558-90, ocupante do emprego público permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação atuará nos procedimentos em que a Lei Federal n.º 14.133/2021 ou a autoridade competente exigir atuação colegiada, bem como nos casos em que a complexidade do objeto ou o interesse público recomendarem sua intervenção.

Art. 5º. Os servidores e empregados públicos designados por esta Portaria deverão observar, no desempenho de suas funções, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções, motivação, julgamento objetivo, segurança jurídica e interesse público.

Art. 6º. O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação poderão solicitar manifestação técnica, jurídica, contábil ou administrativa dos setores competentes da Câmara Municipal de Duartina, sempre que necessária à adequada instrução dos procedimentos.

Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão analisados e decididos pela Presidência da Câmara Municipal de Duartina, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Duartina, São Paulo, 07 de julho de 2026.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

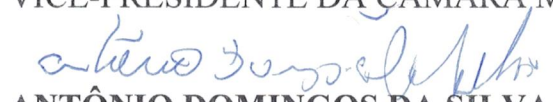
Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br


ADRIANO JOSÉ NUNES

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP


ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP


CILENE APARECIDA RODRIGUES

2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra


EVERALDO MARANHÃO

DIRETOR DA CÂMARA